## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### **QUARTO TRIMESTRE DE 2018**



### **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

# CONSELHO FISCAL 2019/2021

JULIO CÉSAR HIPÓLITO MOREIRA NETO – PRESIDENTE
GEORGE MARLON DE OLIVEIRA LIMA VIDAL – 1º VICE-PRESIDENTE
IVAN LOIOLA CITÓ FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA – 2º SECRETÁRIO
BRUNO ACIOLI LINS – 1º SUPLENTE
PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MOREIRA - 2º SUPLENTE
JOÃO ALCIDES QUEIROZ ROCHA - 3º SUPLENTE
ÁTILA RORIZ MONTEIRO - 4º SUPLENTE
LUIZ GUSTAVO SILVEIRA MAIA - 5º SUPLENTE

Ao(s)

Presidente do Conselho Deliberativo e demais Membros, Presidente da Diretoria Executiva e demais Membros, Presidente do Conselho de Ética e Disciplina e demais Membros, Conselheiros do Clube.

Prezados Senhores,

O CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE em reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019 e nos termos do ART. 91 do ESTATUTO SOCIAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE apresenta o RELATÓRIO e PARECER sobre as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes ao quarto trimestre de 2018 (01 de outubro à 31 de dezembro de 2018), onde se posiciona de forma embasada nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para demonstrar o que foi verificado, concentramos maiores atenções no Parecer da Auditoria Independente, balancete e demais documentos que suportaram a escrita contábil, por amostragem, do qual destacamos alguns pontos do seu teor com a manifestação deste Conselho Fiscal quando necessário e também outras considerações relevantes observadas.

É importante destacar que a análise da documentação da movimentação contábil do Clube fica um pouco prejudicada devido ao tempo exíguo que este Conselho Fiscal dispõe para a emissão de seu parecer. Reconhecemos também um constante esforço da Diretoria Executiva nos atendimentos às solicitações feitas por este Conselho Fiscal, entendemos que o Fortaleza Esporte Clube é uma grande empresa, cheia de atividades alheias "as quatro linhas", onde muito dessas atividades são uma nova realidade para o Clube e a adequação de procedimentos será implantada de forma gradativa.

Ressaltamos que parte dos apontamentos evidenciados em nosso parecer do 3º Trimestre não foram atendidos em sua totalidade como demonstramos resumidamente a seguir:

- a) Festa do Centenário: Esse Conselho Fiscal se reuniu com a Diretoria de Planejamento, Diretoria Financeira e Presidente do Clube para alinhar as informações correspondentes do evento, porém até o momento da emissão do parecer não recebemos todo o material solicitado;
- b) Conta Caixa: Não identificamos, na documentação analisada, adoção de procedimentos de controles de encerramento de caixas e depósitos em contas individualizadas de cada loja, bem como a verificamos que ainda existem pagamentos de despesas sem a utilização de documentos adequados que atendam as legislações fiscais, trabalhistas e previdenciárias:

- c) Adiantamento a Fornecedores: Esta conta apresenta um saldo crescente de maneira continuada, demonstrando que ainda existem pagamentos realizados sem a apresentação de documento fiscal;
- d) Impostos a Recuperar/Compensar: Identificamos que a administração do Clube passou a adotar meios de recuperação de créditos fiscais oriundos de períodos anteriores;
- e) Estoques: O controle de informações desse subgrupo vem evoluindo constantemente e acreditamos que as ressalvas apontadas anteriormente tenham sido atendidas em grande parte. Porém sugerimos que a Administração do Clube apresente os resultados das operações com mercadorias de maneira individualizada (por estabelecimento), contribuindo assim com a transparência e utilizando essas informações para tomada de decisões gerenciais;
- f) Contas a Receber Loja: Trata-se de uma conta transitória, e por essa natureza não pode ter saldo diferente de zero. A apresentação de saldo nessa conta é uma evidência da ressalva apresentada no item "b) Conta Caixa";
- g) Aquisições de Bens: No referido trimestre, detectamos em nossas analises a compra de alguns produtos por valores bem acima do valor de mercado e sem a realização de cotações com fornecedores distintos. Sugerimos a Diretoria Executiva a realização de cotações para a aquisição de bens, bem como pesquisa de mercado, com o intuito de evitar desperdícios financeiros ao clube.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE nos termos do Art. 91 do ESTATUTO SOCIAL, usufruindo de sua independência e autoridade estatutária, neste momento se manifesta que apesar das restrições mencionadas, e ressaltando o esforço da atual Diretoria Executiva na solução das pendências apresentadas, recomenda a APROVAÇÃO DAS PRESENTES CONTAS, ressalvados os apontamentos realizados pela Auditoria Independente, bem como por este Conselho Fiscal.

Este conselho fiscal percebe que a cada trimestre vem ocorrendo uma evolução organizacional e contábil na gestão do clube, porém ressalta os importantes apontamentos em ressalva, a fim de proporcionar ao Fortaleza Esporte Clube melhor transparência, segurança fiscal, financeira e jurídica.

Convêm salientar, ainda, a preocupação deste Conselho Fiscal quanto às exigências do PROFUT, condicionantes para que o FEC permaneça dentro dos parâmetros do benefício da Lei 13.155.

À Diretoria Executiva do Fortaleza Esporte Clube fica facultada a palavra como desejar, ficando também o direito à manifestação de seus Diretores.

A decisão fica, como não poderia ser diferente, ao encargo dos Senhores Conselheiros nesta Reunião Ordinária do Fortaleza Esporte Clube.

É o nosso Parecer.

Fortaleza, 26 de Abril de 2019.

Júlio César Hipólito Moreira Neto	George Marlon de Oliveira Lima Vidal
Presidente	1° Vice Presidente
Ivan Loiola Citó Filho	Marcos Henrique de Carvalho Almeida
2º Vice Presidente	1º Secretário
Antônio Andrade de Sousa 2º Secretário	Bruno Acioli Lins 1° Suplente
Paulo Henrique de Figueiredo Moreira	João Alcides Queiroz Rocha
2º Suplente	3º Suplente
Átila Roriz Monteiro	Luiz Gustavo Silveira Maia
4° Suplente	5° Suplente